



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº. P217051/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela sua titular, Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 330220-082 e inscrita no CPF sob o nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital e pelos seguintes Hospitais Municipais: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO**, representado por seu diretor executivo, Dr. **RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS**, brasileiro, advogado/assistente social, portador da Cédula de Identidade nº. 52375382 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 262.421.253-15, residente e domiciliado nesta capital **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO**, representado por seu diretor executivo, Dr. **MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 891102021850 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 625.292.853-49, residente e domiciliado nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMB**, representado por sua diretora executiva, Dra. **NELCILENE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº. 93238685 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 403.827.023-87, residente e domiciliada nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM**, representado por sua diretora executiva, Dra. **VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº. 95002101110 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 371.892.803-59, residente e domiciliada nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW**, representado por seu diretor executivo Dr. **JOÃO BATISTA ALVES LINS**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 97024033092 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 837.846.163-72, residente e domiciliado nesta capital; **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM**, representado por sua diretora executiva, Dra. **LIDIANNY BARRETO ARAÚJO**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. 94002452390 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 390.358.673-00, residente e domiciliada nesta Capital; **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN**, representado por seu diretor executivo, Dr. **JOÃO BATISTA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº. 2007727763-0 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 233.883.823-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a Empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.329.660/0001-08**, com sede à Rua Graça Aranha 1.291 - Álvaro Weyne, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.336-350, telefone: (85) 3286-7144/ 3286-4369 / 9-8866-3356, e-mail: starcarcondicionado@ig.com.br / starc@starc.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **ROBÉRIO SILVA HOLANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2000001006372 - SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 005.676.083-36, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P217051/2020, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do artigo 65, I, “b” e § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo possui por objeto a promoção de alterações ao Contrato nº. 148/2020 – SMS, em razão da necessidade de retirada do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF dos seus termos, resultando na supressão total dos quantitativos destinados ao hospital supramencionado e respectiva supressão do valor correspondente à monta global do instrumento, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de R\$ 52.745,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), o que corresponde ao percentual de supressão de 3,077450449%, passando da quantia total de R\$ 1.713.927,84 (hum milhão, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o valor total de R\$ 1.661.182,56 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.211.0000.00.00 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.213.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 339039, fonte 0.1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica;
- 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota /José Walter – HDGMJW;
- 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesa 339039, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;



- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000,00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº. 148/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais serão distribuídas entre CONTRATANTE e CONTRATADA para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, de de 2020.

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS
HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO
CONTRATANTE

MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO
HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO
CONTRATANTE

NELCILENE DOS SANTOS SILVA
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBC
CONTRATANTE

VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA ALVES LINS
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW
CONTRATANTE

LIDIANNY BARRETO ARAÚJO
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM
CONTRATANTE

JOÃO BATISTA SILVA



HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDÁ ARNS NEUMANN - HMDZAN
CONTRATANTE

ROBÉRIO SILVA HOLANDA
STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME.
CONTRATADA

* Esta página é parte integrante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. - CNPJ/MF nº. 12.329.660/0001-08.



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YUMTG1OQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 283171 e código YUMTG1OQ

ASSINADO POR:

Assinado por: VANDA FREIRE BELMINO COSTA:37189280359 em 19/11/2020 Assinado por: LIDIANNY BARRETO ARAUJO:39035867300 em 19/11/2020

Assinado por: JOAO BATISTA SILVA:23388382387 em 19/11/2020 Assinado por: JOAO BATISTA ALVES LINS:83784616372 em 19/11/2020

Assinado por: RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS:26242125315 em 19/11/2020 Assinado por: MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO:62529285349 em 20/11/2020

Assinado por: MARIA SOLANGE DE MOURA em 23/11/2020

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 26/11/2020



EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P217051/2020.

Natureza do Ato:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, OS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME., INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº. 12.329.660/0001-08.

Objeto:

O presente Termo Aditivo possui por objeto a promoção de alterações ao Contrato nº. 148/2020 – SMS, em razão da necessidade de retirada do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF dos seus termos, resultando na supressão total dos quantitativos destinados ao hospital supramencionado e respectiva supressão do valor correspondente à monta global do instrumento, nos moldes e condições previstas nas cláusulas abaixo.

Fundamentação

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 148/2020 - SMS possui como fundamento o que consta de instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº. P217051/2020, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial nos termos do artigo 65, I, “b” e § 1º.

Recursos Financeiros:

Decorrente das alterações objeto do presente Termo Aditivo, o valor global contratado sofrerá uma supressão equivalente ao valor de **R\$ 52.745,28 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**, o que corresponde ao **percentual de supressão de 3,077450449%**, passando da quantia total de **R\$ 1.713.927,84 (hum milhão, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos)** para o valor total de **R\$ 1.661.182,56 (hum milhão, seiscentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Recursos orçamentários:

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- **25901.10.122.0001.2016.0025**, elemento de despesa **339039**, fonte **0.1.211.0000.00.00** da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo;
- **25901.10.301.0119.2504.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **0.1.214.0000.00.00** da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **0.1.213.0000.00.00** da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.302.0123.2528.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **0.1.214.0000.00.00** da Ação de Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria;
- **25901.10.304.0128.2239.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **0.1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária, Ambiental e Epidemiológica;
- **25908.10.302.0123.2621.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMBC;
- **25910.10.302.0123.2621.0003**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antonio Bezerra;
- **25911.10.302.0123.2621.0004**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba;
- **25913.10.302.0123.2621.0006**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota /José Walter – HDGMJW;
- **25915.10.302.0123.2621.0008**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/ Messejana – HDGMM;
- **25916.10.302.0123.2621.0009**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000,00.00** da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira/HDEBO – Frotinha Messejana;
- **25918.10.302.0124.2545.0001**, elemento de despesa **339039**, fonte **1.214.0000.00.00** da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN;



Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato n°. 148/2020 - SMS, desde que não estejam contrárias ao pactuado através do presente instrumento de aditamento.

Data da assinatura:

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2020.

Assinam:

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS;
RAYMUNDO PAIVA DOS SANTOS – HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;
MARCELO DE VASCONCELOS CASTRO – HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;
MARIA SOLANGE DE MOURA (EM SUBSTITUIÇÃO) – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBBC;
VANDA FREIRE BELMINO EVANGELISTA – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM;
JOÃO BATISTA ALVES LINS – HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER - HDGMJW;
LIDIANNY BARRETO ARAÚJO – HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;
JOÃO BATISTA SILVA – HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN;
ROBÉRIO SILVA HOLANDA – STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA. ME..

* Esta página é parte integrante do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°. 148/2020 - SMS, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde - SMS e Hospitais da Rede Municipal de Fortaleza e a empresa Starc Arcondicionado e Refrigeração LTDA. ME. – CNPJ/MF n°. 12.329.660/0001-08.





Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número TJATIYCS
Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 298299 e código TJATIYCS

ASSINADO POR:

Assinado por: JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL em 26/11/2020